



LIDO NA SESSÃO DO DIA

23 JUN 2015

1º Secretário



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON

APROVADO  
VOTO DE REPÚDIO  
VAI AO EXPEDIENTE  
Em 22/06/2015

1º Secretário

Imprensa

137/15

Nº

Requer a aprovação do VOTO DE REPÚDIO em desfavor do contingenciamento de 12 bilhões feito pelo Governo Federal no orçamento de 2015, junto ao SUS-Sistema Único de Saúde-(Ministério da Saúde), conforme mencionado pela “Carta a Nação” firmada pelo CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), informando a atual situação da Saúde Pública no Brasil. Solicita-se também, o apoio dos Deputados Federais e Senadores do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer, na forma Regimental, com base no 181, inciso XIII, que seja aprovado VOTO DE REPÚDIO em desfavor do contingenciamento de 12 bilhões do Orçamento de 2015, feito pelo Governo Federal, junto ao SUS-Sistema Único de Saúde-(Ministério da Saúde), consoante as declarações descritas pela “Carta a Nação” firmada pelo CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) que informa a situação atual da Saúde Pública Brasileira. Requerendo também este Parlamentar, o apoio de Vossas Excelências, os Deputados Federais e Senadores do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual – PT do B

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tem esta proposição a finalidade de Requerer VOTO DE REPÚDIO, para externar nossa indignação contra o contingenciamento de 12 bilhões feito pelo Governo Federal no orçamento de 2015, que desfavorece o Sistema único de Saúde-Ministério da Saúde. Verifica-se que foi enviada para esta Casa de Leis, Of. Circular n. 020/GAB/SESAU, referente a “Carta à Nação”, firmada pelo Conselho



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON	Imprensa	

Nacional de secretários da Saúde, (CONASS) onde relatam com precisão o comprometimento de recursos que vem sendo realizados pelos Estados e Municípios Brasileiros na questão da Saúde Pública do Brasil. Neste prisma, manifestamos pela preocupação quanto a decisão do Governo Federal em contingenciar, por meio do Decreto n. 8.456, de 22 de maio de 2015, aproximadamente 12 bilhões do orçamento da Saúde, vez que agravará mais ainda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta forma, e com todo acima mencionado é que pleiteamos a proposição quanto ao Requerimento de Voto de Repúdio, ora em comento, como forma de garantir o Direito à Saúde Pública para toda sociedade brasileira, consoante o tutelado por nossa Carta Magna de 1988.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

  
**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PT do B